



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: www.cmdcasorocaba.com.br

Email: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, POR MEIO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA.

(Processo SEI. Nº 3552205.404.00128616/2025-59)

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, por meio do Fundo da Criança e do Adolescente – FUNCAD, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 17.999.107/0001-98, neste ato representado pela Presidente Ana Cristina Vaz Pinheiro, conforme eleição do Colegiado realizada em 04 de Junho de 2025 e recondução em 17 de junho de 2026, vem firmar o termo de fomento com a OSC:

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA, Organização Não Governamental inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01, Rua Ubirajara, 528, Vila Gabriel, Sorocaba/SP CEP: 18090-520, representada neste ato por seu dirigente, o **Sr. Samuel Berenguel Pedroso**.

O presente Termo de Prorrogação ao Termo de Fomento tem por fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal CMDCA nº 8.627/2008, devendo o serviço ser executado em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, por meio da Lei Federal nº 8.069/1990, e o Edital CMDCA nº 01/2025.

Com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela lei Federal nº 13.204/2014 e no Decreto Municipal Nº 26.317/2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.9332/2022, resolvem prorrogar o Termo de Fomento e demais alterações, mediante cláusulas e condições que passam a reger a presente parceria:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a vigência da parceria originalmente estabelecida na cláusula segunda do Termo de Fomento de 01 de Outubro de 2025 a 30 de Setembro de 2026, prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01 de Outubro de 2026 até 30 de Setembro de 2027.

Organização: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA**

Projeto: “**Entre Nós: Caminhos de Convivência**”



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Site: www.cmdcasorocaba.com.br

Email: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

2. CLÁUSULA SEGUNDA

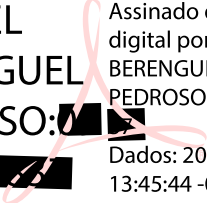
O valor total a ser pago através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a execução do serviço será de: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial e suas alterações, que não foram modificadas pelo presente termo.

E, por estarem de pleno acordo com todas as condições ajustadas, as partes assinam este documento acompanhado de 2 (duas) testemunhas.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**SAMUEL
BERENGUEL
PEDROSO:** 
Assinado de forma
digital por SAMUEL
BERENGUEL
PEDROSO
Dados: 2026.09.30
13:45:44 -03'00'

Samuel Berenguel Pedroso

Presidente da Organização

Documento assinado digitalmente
ANA CRISTINA VAZ PINHEIRO
Data: 30/09/2026 14:18:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Cristina Vaz Pinheiro

Presidente do CMDCA Sorocaba

Documento assinado digitalmente
MARIANA PASSOS MATSUOKA NOGUEIRA
Data: 29/09/2026 11:55:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 01:

Documento assinado digitalmente
LIDIANNE ASPERTI DE OLIVEIRA QUEIROZ
Data: 30/09/2026 13:59:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha 02: